

MOÇÃO Nº 11.240/2009

Moção de Congratulações em homenagem ao quadragésimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do município de Aramari-BA.

No ensejo das comemorações e felicitações da cidade de Aramari, a Assembléia Legislativa do Estado da Bahia faz inserir na ata dos seus trabalhos, Moção de congratulações à população Aramariense pela passagem do 48º aniversário de sua emancipação político-administrativa.

Desmembrada do Município de Alagoinhas no dia 06 de setembro de 1961, através da Lei Estadual Nº 1473, Aramari começou a progredir gradualmente adquirindo muitas conquistas.

Seu crescimento recebe destaque na agricultura, na pecuária, na indústria, no comércio e nas artes, preservando a cultura e as tradições de seu povo, exemplo disso é a Filarmônica Recreio Operário, Jovem Coral e Grupos Musicais. Além de possuir belas paisagens como a Cachoeira Olhos D'água, que pode ser admirada pelos filhos desta terra e pelos seus visitantes.

Nesta data tão importante e de tantos méritos, prestamos nossas homenagens e parabenizamos o município de Aramari, procurando fomentar ainda mais o progresso e desenvolvimento melhorando a qualidade de vida dos seus munícipes, que nos últimos anos passaram por mudanças que impactaram num maior crescimento, e que os filhos desta terra saibam dignificar seu nome, que Deus continue abençoando o seu povo batalhador, solícito e acolhedor.

As congratulações desta assembléia ao seu povo.

Dê-se ciência da presente Moção ao Prefeito Municipal José Carlos A. Nascimento, ao Vice-Prefeito Raimundo Nery, ao Presidente da Câmara e demais Vereadores do município de Aramari.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2009

Deputado Emério Resedá